



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.936/2.008

***"SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que 01 (um) membro da comissão especial de avaliação gozará de licença prêmio e havendo ainda a necessidade de realizar os laudos de vistoria e conclusão das empresas que foram beneficiadas esse ano,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído, junto à Comissão Especial de Avaliação, até o dia 20 de dezembro de 2.008, para emissão de laudo de vistoria e conclusão, nomeado através dos Decretos n.º 2.881/08, 2.888/08, 2.896/08 e 2.902/08, **Nelson Tatsuno**, por **Thiago Suzuki**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, que passa a ser em substituição, membro da Comissão especificada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1141 - CEP 79.900-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Journal O Liberal
EDIÇÃO Nº 637 EM 08/12/08

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NOMEADO P/ DECRETO/1
Vagner Bueno Pereira	Assistente de Gabinete	DAI-2	Decreto 2.834/
Renata Di Paula Purlanetto	Assessor de Gabinete	DAS-4	Portaria 003/2.
Nildo Gomes da Silva	Assessor de Gabinete	DAS-4	Decreto 2.834/

PORTARIA Nº 312/2008

"EXONERA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, à contar de 01 de Dezembro de 2008, os servidores ocupantes dos car-

gos de Provisão em comissão, cu-
so único da presente portaria.

Art. 2º
ria entrará em vigor na data de se-
tendo seus efeitos a partir de 01 de
2008, ficando revogadas as disposi-
ções.

GABINETE DO PREFEITO
PAL DE MUNDO NOVO-MS, 02 DE
DE 2008.

Humberto Carlos Ramos
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo Único da Portaria 312/2008

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NOMEADO P/ DECRETO/PA
Odete Braz	Assistente de Gabinete	DAI-2	Decreto 2.834
Marcos Antonio de Souza Matos	Encarregado de Serviços	DAI-4	Portaria 175/2

PORTARIA Nº 314/2008

"EXONERA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, à contar de 19 de Dezembro de 2008, os servidores ocupantes dos car-

gos de Provisão em comissão, cu-
so único da presente portaria.

Art. 2º
entrará em vigor na data de sua publi-
cação, tendo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro
de 2008, ficando revogadas as disposições em-

GABINETE DO PREFEITO
DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE DE
2008.

Humberto Carlos Ramos
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo Único da Portaria 314/2008

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NOMEADO P/ DECRETO/PC
ANGELA MARIA DA SILVA	Encarregado de Serviço	DAI-1	Decreto 2.834/2.
CARLOS AUGUSTO CARDOSO AFONSO	Assessor de Gabinete	DAS-4	Decreto 2.834/2.
SOLIDEIA MAEL CAMARGO	Diretor de Departamento	DAS-2	Decreto 2.834/2.
FRANCISCO DIVALMI RIBEIRO	Encarregado de Serviços	DAI-2	Portaria 262/2.00

PORTARIA Nº 278/2008

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificado por erro de digitação, a publicação da Portaria nº 278/2008 publicada dia 31/10/2008, podendo ser localizada junto ao Jornal O Liberal de MS na edição 665, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, à servidora ADELAIN APARECIDA SOARES, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, Símbolo DAS-2, nomeada através da Portaria nº 274/2008 de 23 de outubro de 2008.

II - A licença de que trata o inciso anterior

será por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 21 de outubro de 2008 e terminando em 21 de fevereiro de 2009, sem prejuízo da referida servidora.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
DE MUNDO NOVO-MS, 20 DE NOV
2008.

Humberto Carlos Ramos
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311/2008

"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Mundo Novo - MS, de 02 a 08 de dezembro de 2008

O LIBERAL

"SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que 01 (um) membro da comissão especial de avaliação gozará de licença prêmio e havendo ainda a necessidade de realizar os laudos de vistoria e conclusão das empresas que foram beneficiadas esse ano,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído, junto à Comissão Especial de Avaliação, até o dia 20 de dezembro de 2008, para emissão de laudo de vistoria e conclusões, nomeado através dos Decretos nº 2.881/08, 2.888/08, 2.896/08 e 2.902/08, Nelson Tiziano, por Thiago Suzuki, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, que passa a ser em substituição, membro da Comissão especificada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE DEZEMBRO DE
2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.937/2.008

"NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2008

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS BALANÇETES FINANCEIROS MENSIS DE JANEIRO A DEZEMBRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S., FUNDO DE MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga conforme Art. 219 do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam Aprovados os Balançetes Financeiros Mensais de Janeiro a Dezembro da Prefeitura Municipal de Eldorado do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S., Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério - FUNDEF e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao Exercício Fiscal de 2001, cuja ordenadora da despesa, Prefeita Municipal, Mara Eliza Navacchi Caselini.

§ 1º - Constitui Matéria de deliberação do Plenário o Acórdão nº. 000809/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS constante dos processos:

I - Orçamento Programa 2001, integrados nos seguintes Leis:
a - A Lei Municipal nº 501/98 de 18/12/98 que aprova o Plano Plurianual PPA;
b - A Lei Municipal nº 523/2000 de 05/11/2000 referente as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2001;
c - A Lei Municipal nº 527/2000 de 18/12/2000, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2001.

II - Balançetes mensais de janeiro a dezembro dos Fundos: Fundo Municipal de Saúde - F.M.S., Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério - FUNDEF e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao exercício fiscal de 2001.

III - Relatórios Resumido de Execução